



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 015/17-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o julgamento do Procedimento Interno n.º 1153466, que trata de diretrizes do planejamento estratégico, realizado em 09 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade, aventada pelo Ilmo. Sr. Diretor de Planejamento do *Parquet* do Amazonas, de adequação de termos da Resolução n.º 006.2017.CPJ às diretrizes emanadas do c. Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a proposta, constante na ordem do dia da pauta da sessão de 05 de maio de 2017, de modificação de termos da Resolução n.º 006.2017.CPJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em reunião ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

I) SUPRIMIR os termos “com natureza de divisão” e “subordinada à Diretoria de Planejamento” do art. 5.º da Resolução n.º 006.2017.CPJ;

II) ACRESCENTAR, entre parênteses, ao final das alíneas “e” e “f”, do inciso VI, do art. 1.º, da Resolução n.º 006.2017.CPJ, o termo “peça periódica anexa”.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. CPJ

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro